



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



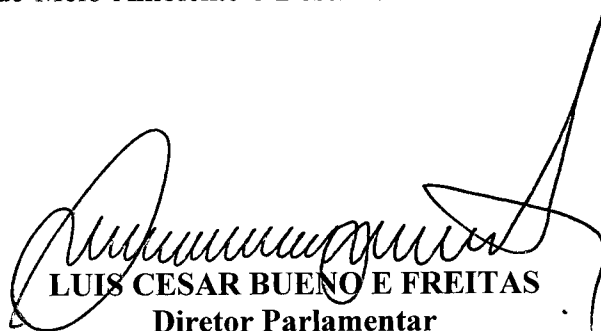
Ofício nº 21/19 - DP

Goiânia, 11 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Secretário de Estado da Casa Civil
Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul
74015-908 - Goiânia-GO

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Lissauer Vieira, e em atendimento ao Ofício nº 1.030/2019 – CASA CIVIL, de 05 de novembro de 2019, estamos retornando a essa Secretaria de Estado da Casa Civil, para reanálise, o projeto de lei a que se refere o Ofício Mensagem nº 72/2019, de 18 de outubro de 2019, autuado como Processo Legislativo nº 2019006340, que autoriza a abertura de créditos especiais às Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Saúde e dá outras providências.


LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Em 13/11/19
Chamar
Nº 8.476



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 13 de novembro de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO DE FREITAS
Diretor Parlamentar